



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 322/2025
08 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior** e dá Outras Providências.

Rômulo Chaves de Azevedo, Diretor Departamento de Gestão Estratégica do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor de Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo, matrícula nº 554 portador do CPF nº ***.603.262-**. Para deslocar-se ao município de Porto Velho no dia 08/12/2025 às 08h00min, para participar de reunião com o Conselheiro Francisco Carvalho, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a fim de tratar de assuntos pertinentes ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2025/CIMCERO, vinculado ao Processo Administrativo nº 1-299/2025/CIMCERO, recentemente revogado pelo CIMCERO em razão dos apontamentos encaminhados pela Corte de Contas. A reunião tem por objetivo esclarecer os pontos destacados, apresentar as medidas adotadas pelo Consórcio e alinhar os procedimentos necessários para a adequada condução dos próximos atos administrativos, de modo a assegurar plena conformidade às determinações do Tribunal de Contas. Participar também de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, Desembargador Raduan Miguel Filho, a fim de tratar do crescente aumento das demandas judiciais envolvendo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos municípios consorciados. A reunião tem por objetivo apresentar o cenário atual enfrentado pelos entes municipais, discutir as dificuldades operacionais e financeiras decorrentes das determinações judiciais, além de buscar, conjuntamente, soluções estruturadas e pactuadas que garantam o adequado atendimento às pessoas com TEA, assegurando a continuidade das políticas públicas e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e cooperação. No dia 09/12/2025 participarei de Reunião com o Governo do Estado de Rondônia, a fim de tratar de assuntos relevantes e estratégicos para o avanço e o desenvolvimento dos municípios consorciados. A reunião tem por objetivo discutir pautas prioritárias, alinhar ações conjuntas e buscar soluções eficientes que contribuam para o fortalecimento da gestão pública municipal, bem como

para a melhoria dos serviços prestados à população. No dia 10/12/2025 será realizada visita à Casa de Apoio, para tratar da execução das atividades de gestão e administrativas junto à Casa de Apoio do CIMCERO, consistente na coordenação, supervisão e acompanhamento contínuo dos serviços prestados na unidade, de modo que seja assegurado o pleno funcionamento do espaço e a adequada assistência aos usuários. o retorno está previsto por volta das 18h00m.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 03(três) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Rômulo Chaves de Azevedo
Diretor Departamento de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Chaves de Azevedo**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGR E, em 08/12/2025 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **94132** e o código verificador **4A5BC856**.

Referência: [Processo nº 1-478/2025](#).

Docto ID: 94132 v1